CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
APROVADO
EM 19 / 08 / 2020

CÂMARA MUNICIPAL
DE MURIAÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

PROTOCOLO SOB Nº 455
DATA: 18/08/2020
HORA: 16:05

ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO Nº 51 /2020

Ao Exmo. Sr. Vereador
CARLOS DELFIM SOARES RIBEIRO
Plenário da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

A vereadora abaixo assinado, com fundamento no Inciso II do art. 191 c/c com o art. 193 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vêm perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhado o presente **REQUERIMENTO a EXMA. ARQUITETA SRª. FLÁVIA DE MELO NEVES, DD. Diretora da FUNDAÇÃO DE CULTURA, ARTES E TURISMO (FUNDARTE) a prestar a esta Casa as seguintes informações:**

Requer:

- **Informar, se a residência situada na Praça Henrique Hastenreiter, (confrontante com a residência número 47), bem como antiga Residência do Senhor Albarran, fizeram parte do Patrimônio Histórico de nossa cidade.**

- **Se já pertenceram ao Patrimônio Histórico, fornecer cópia da ata do Conselho Municipal de Patrimônio Cultural de Muriaé-COMPAC , e todos os Documentos do processo de autorizações para que os referidos imóveis fossem demolidos ou desconsiderados como Patrimônio Histórico de nosso Município.**

Justificativa:

Por se tratar de obras públicas, na investidura do cargo de Vereadora representando os interesses do povo, tenho o compromisso de fiscalizar e solicitar todo e qualquer documentos referentes as obras e aos contratos e matérias de interesse público e do município, exercendo atribuições pertinentes ao cargo. Saliento que conforme artigo 73 inc. XX da LOM e Artigo 20, inc. III do Regimento Interno, sob pena do Artigo 64 § 2º da LOM "A Mesa da Câmara poderá, de ofício ou requerimento do Plenário, encaminhar ao Secretário e a outras autoridades municipais pedido de informação. A recusa ou o não atendimento, no prazo de 30 dias, ou a prestação de informação falsa, constituem infração administrativa, sujeita à responsabilização."

Certa de vosso atendimento, deixo meus votos de estima e consideração.

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 17 de agosto de 2020.

Miriam Facchini
Vereadora - PP